

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 16 359/2006

Por despacho do presidente do Instituto Geográfico Português de 30 de Junho de 2006, com a anuência do presidente do Instituto dos Resíduos de 9 de Junho de 2006, foi Maria Aurora Martins Soares, chefe de secção do quadro do Instituto dos Resíduos, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, Paulo Bernardino.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 360/2006

Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para prestar colaboração no meu Gabinete, em matéria de arquivo, expediente e apoio geral ao funcionamento do mesmo, Ana Maria Duarte da Silva Guerreiro Faustino, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho.

A nomeação é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo.

Independentemente do disposto no parágrafo anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

Como remuneração mensal auferirá a que lhe é devida em razão da categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

21 de Julho de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 16 361/2006

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da Área de Concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Março de 2006, que aprovou, por delegação, a planta parcelar S1A1.A-E-202-13-13b e o mapa de áreas relativo à construção da obra de alargamento da A 2 — sublanço Fogueteiro-Coina, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com a expropriação em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

30 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.

